ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 17 DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.797/21 de 29 de Dezembro de 2021 , as dotações do orçamento vigente:

3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.453,02
TOTAL		**1.453,02**

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.453,02
TOTAL		**1.453,02**

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 21 de Dezembro de 2022.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.